



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 021/2019-CSMP**, datado de 18.09.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 19 e 20.09.2019, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até os 5 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência**.

**Remoção à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá, pelo critério de merecimento:**

**01. Rodrigo Nicoletti**, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lábrea (Ordem de antiguidade: \*52.º - \*\*atualmente ocupa a 45.ª posição - 4.º quinto);


**02. Cláudio Facundo de Lima**, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: \*56.º - \*\*atualmente ocupa a 49.ª posição - 5.º quinto);

**03. Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada**, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (Ordem de antiguidade: \*\*atualmente ocupa a 50.ª posição - 5.º quinto);

**04. Caio Lúcio Fenelon Assis Barros**, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: \*\*atualmente ocupa a 55.ª posição - 5.º quinto).

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.  
\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001/2019/PGJ, 002/2019-CSMP, 003/2019/PGJ, 004/2019/PGJ e 005/2019-CSMP, bem como do Ato 113/2019/PGJ.

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus (AM), 14 de outubro de 2019.

  
**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada  
no Dompe em 12.02.2019.  
\*\*Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos  
Editais n.ºs 006/2018-CSMP, 001/2019/PGJ, 002/2019-CSMP,  
003/2019/PGJ, 004/2019/PGJ e 005/2019-CSMP, bem como do Ato  
113/2019/PGJ.